



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

Conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025, de autoria desta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e **Parecer Prévio TC 070/2023**, proferido no Processo TCCES 06507/2022-4, 065508/2022-9, respectivamente, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Sr. João Guerino Balestrassi.

A proposição foi protocolizada no dia 08/08/2025 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

Trata-se de parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referentes ao exercício financeiro do ano de 2021, sob a responsabilidade do prefeito Sr. João Guerino Balestrassi.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo segundo consta no Parecer Prévio TC 070/2023 recomenda a este Legislativo Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Executivo Municipal de Colatina, relativa ao exercício de 2021, sob a responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi na forma prevista no artigo 80, inciso I, da Lei Complementar 621/2012.

Em consonância com o entendimento do Ministério Público de Contas quanto à emissão de parecer prévio recomendando a **APROVAÇÃO**, os Doutos Conselheiros de Contas deste Estado, por maioria, acolheram o voto do relator Sergio Aboudib Ferreira Pinto, aprovando a prestação de contas anual de Prefeitura Municipal de Colatina.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão, seguindo o parecer prévio técnico do Douto Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, é pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. João Guerino Balestrassi, conforme projeto de decreto legislativo nº 032/2025.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2025.

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
PRESIDENTE

**CLAUDINEI COSTA SANTOS**  
VICE – PRESIDENTE

**MARCELO RODRIGUES**  
MEMBRO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003100340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 11/08/2025 17:44

Checksum: **3213E59FEFBC2E42FDCFF2A600B5B7FC5B32937B00EBE35EA0C6C888EF527BE9**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 11/08/2025 17:47

Checksum: **651029E0AE4B871777D3217938C06B554A9A568539E85B00479DE220BA4E95A1**

